



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2507

Em 10 / 07 / 2025

Paulo

EXPEDIENTE

Ofício nº 2611/2025/SG

Juiz de Fora, 09 de julho de 2025

Exmº. Sr.

**José Márcio Lopes Guedes**

**Presidente da Câmara Municipal**

**36016-000 - Juiz de Fora - MG**

**Referência: Req nº 4939/2025**

**Vereadora Letícia Delgado**

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo Pinto Júnior**  
Secretário de Governo

**Memorando 47.516/2025**

De: **Fernanda Bento Rosa Gomes** Setor: **DEMLURB - DO - DGPRO - Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública**

Despacho: **2- 47.516/2025**

Assunto: **Req nº 4939/2025 - Leticia Delgado**

Juiz de Fora/MG, 26 de Junho de 2025

Prezadas(os),

Em atenção ao Req. nº 4939/2025, informamos que a foi realizada vistoria técnica no local, na qual verificou-se que as vias internas da Vila São Sebastião não possuem estrutura que suporte o acesso dos equipamentos de coleta. Contudo, com vistas a viabilizar a disponibilização desse serviço público essencial, informamos que o serviço de coleta regular será disponibilizado na Rodovia Vital Brasil, com frequência de três vezes na semana, às terças e quintas a partir das 18h, e aos sábados, a partir das 13h.

Nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,

—  
**Fernanda Bento R. Gomes**

*Gerente do Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública - DGPRO*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/07/2025 16:03:17 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

